

DELIBERAÇÃO Nº 172 08/05/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
- Seção I - Das Políticas Gerais de Organização da Atenção à Saúde do Capítulo II – DAS POLÍTICAS DE ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE, item I da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
- Nota Técnica Nº 405/2018-COGPAB/DAB/SAS/MS, que trata das orientações sobre solicitação de credenciamento de equipes e mudança de modalidade de equipes;
- Projeto apresentado pelo município para implantação de 01 equipe de Estratégia de Saúde Bucal – Modalidade I, do município de Mallet – PR;
- Parecer favorável do Conselho Municipal de Saúde do município de Mallet;
- Deliberação da CIB- Regional 002/2018 – 4ª Regional de Saúde, que aprova o projeto de implantação de Saúde Bucal na Estratégia de Saúde da Família, da Unidade de Saúde Vereador Alcides de Almeida, no município de Mallet -PR;
- Parecer favorável da área técnica da SAS/SESA-PR.

Aprova “Ad Referendum” o credenciamento para a implantação de **01 equipe** de Estratégia de Saúde Bucal – **Modalidade I**, do município de Mallet – PR.

MUNICÍPIO	ESF	EAB	ACS	ESB MOD. I	ESB MOD. II	ECR TIPO I, II e III.
MALLET	0	0	0	01	0	0

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual da CIB

Antonio Carlos F. Nardi
Secretario de Estado de Saúde Paraná